



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº 33, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - AUTORIZAR OS VEREADORES E SERVIDORES HABILITADOS, A CONDUZIR O VEICULO OFICIAL DESTA CASA - MOTO HONDA/NXR160 BROSS DE PLACA LUK 4F65O.

ARTIGO 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARTIGO 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 02 DE DEZEMBRO DE 2019

HUGO FERNANDES
Presidente